



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

Ibitinga, 18 de abril de 2018.

Ofício nº 280/2018  
Ref. ao Ofício nº 572/2018

Senhor Presidente da Câmara:



Pelo presente, informo a Vossa Excelência que em 16/04/2018 foi protocolizado junto ao Cartório Eleitoral de Ibitinga sob nº 18834/2018, Pedido de Urgentes Providência (Incidência do artigo 41, § 1º da Lei nº 9.504/97), requerendo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 49ª Zona Eleitoral – Ibitinga, que ordenasse a urgente e imediata retirada do quanto veiculado no referido “Outdoor”.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO BRANDINI BARBAGALO

3º Promotor de Justiça de Ibitinga

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga - SP